

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 141/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024027043, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, gestor do Processo nº 2024027043, cujo objeto é o pagamento de inscrições para participação no 3º seminário nacional de investimentos e gestão previdenciária da ANEPREM.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **29 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 142/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo

I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024024608, tendo como empresa contratada a **EDITORA GLOBO S.A.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2024024608, cujo objeto é o pagamento de renovação de assinatura anual do jornal “Valor Econômico”

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **31 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 143/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2023017564, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MARTA LÚCIA DE ALMEIDA FRANÇA SILVA**, Docente I, Matrícula 12.441, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024025673, tendo como empresa contratada a **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula nº 18060**, gestor do Processo nº 2024025673, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Financeira voltada para RPPS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de agosto de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor **DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA**,

com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e no Parecer Jurídico constante no processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028246

II – CREDOR: DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor **DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA**, no evento Arraiá da Cidade, a realizar-se no dia 04/08/2024, na Praia do Anil, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 04/08/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura, conforme consta no Processo.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, começando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024028246.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.